

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Número:** A/070/02/713ª

**Data:** 19/09/2017

**Relator:** Paulo Roberto Fares

**Assunto:** Homologação da Tomada de Preços nº ASL/GEM/1002/2017 e adjudicação à American Governor do Brasil Automação e Controle Ltda.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/070/2017, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, a Diretoria resolve:

- Homologar o processo licitatório, nos termos do relatório e adjudicar a prestação de serviços de restabelecimento das condições operacionais e implementações de modernizações nos sistemas de regulação de velocidade dos geradores 1 e 2 da usina Henry Borden à American Governor do Brasil Automação e Controle Ltda., pelo valor de R\$329.119,00 (trezentos e vinte e nove mil, cento e dezenove reais) base agosto/2017, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura e demais condições estabelecidas na minuta do contrato, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, onerando o centro financeiro USINA\_HBORDEN, itens financeiro 01105 e 02190 e contas razão 1129602101 e 1129601102.

**CERTIFICO a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria**



**Pedro Eduardo Fernandes Brito  
Secretário das Reuniões de Diretoria  
19/09/2017**

## RELATÓRIO A DIRETORIA

**Número:** A/070/2017

**Data:** 19/09/2017

**Relator:** Paulo Roberto Fares

**Assunto:** Homologação da Tomada de Preços nº ASL/GEM/1002/2017 e adjudicação à American Governor do Brasil Automação e Controle Ltda.

### I. HISTÓRICO

A Coordenação de Planejamento Financeiro emitiu a Requisição de Compras nº 10017491 visando à contratação de serviços de restabelecimento das condições operacionais e implementações de modernizações nos sistemas de regulação de velocidade dos geradores 1 e 2 da usina Henry Borden, com orçamento elaborado na base abril/2017, no valor de R\$ 329.619,20 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada na Resolução de Diretoria nº G/025/03/691ª, de 03/05/2017.

Nos termos da Lei federal nº 8.666/1993, e Decreto estadual 54.010/09, foi instaurado o processo licitatório nº ASL/GEM/1002/2017, na modalidade Tomada de Preços, do tipo "menor preço global", devidamente examinado pelo Departamento Jurídico conforme Parecer nº PJ 175/17, anexo 1.

Foram designados para atuar na Comissão de Julgamento os empregados:

Presidente:

|     |          |                                |
|-----|----------|--------------------------------|
| ASL | Titular  | Vilma Pereira de Souza         |
| ASL | Suplente | Márcio de Jesus Bueno          |
| ASL | Suplente | Douglas Tadeu Llambias Caetano |

Demais Membros:

|     |          |                         |
|-----|----------|-------------------------|
| GEM | Titular  | Leilton Santos da Silva |
| GEM | Suplente | Fernando Baroni         |
| FFC | Titular  | Volnei Marques          |
| FFC | Suplente | Fábio Tonetto           |

As publicações do aviso do edital ocorreram no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo, no dia 01/08/2017, determinando a data de sessão pública para o dia 17/08/2017.

### II. RELATÓRIO

No dia, hora e local marcados, a Comissão de Julgamento recebeu os envelopes "I – Proposta de Preços" e "II – Documentação para Habilitação", da empresa American Governor do Brasil Automação e Controle Ltda., única participante.

Após a abertura e análise da Proposta de Preços, dentro das normas e condições do Edital, a Comissão divulgou a seguinte classificação, conforme ata da sessão pública Anexo 2:

| <b>Proposta Classificada:</b>                          | <b>Valor (R\$)</b> | <b>(%)</b> |
|--|--------------------|------------|
| American Governor do Brasil Automação e Controle Ltda. | 329.119,00         | -0,15      |
| Orçamento EMAE   | 329.619,20         |            |

Diante da concordância da empresa quanto ao resultado da classificação, com desistência formal do direito de interpor recurso, foi aberto o envelope contendo a documentação de Habilitação da única participante, conforme estabelecido no subitem 7.11 do Edital.

Concluída a análise da Habilitação, a empresa American Governor do Brasil Automação e Controle Ltda. única participante, foi inabilitada, por não atendimento ao subitem 5.3.1 do Edital, vez que não apresentou o Balanço Patrimonial do último exercício. Assim sendo, com base no subitem 6.10 do Edital foi concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de envelope contendo a documentação escoimada da causa que motivou a inabilitação, ficando a sessão pública agendada para o dia 29/08/2017, conforme Ata da sessão pública, anexo 2.

No dia 29/08/2017 foi realizada a sessão pública para recebimento e abertura do envelope com a documentação escoimada da causa que motivou a inabilitação da licitante American Governor do Brasil Automação e Controle Ltda., única participante.

Concluída a análise dos documentos, a empresa American Governor do Brasil Automação e Controle Ltda. foi Habilitada, conforme Ata da sessão pública, anexo 3.

Conforme subitem 4.1, letra "f" do edital, a base dos preços é o mês correspondente ao mês da apresentação da proposta, ou seja, agosto/2017. Os pagamentos serão feitos de acordo com a cláusula terceira do contrato e o preço será fixo e irrevogável, conforme cláusula sétima do contrato.

### III. CONCLUSÃO

Em face do exposto, propõe-se à Diretoria:

- Homologar o processo licitatório, nos termos deste relatório e adjudicar a prestação de serviços de restabelecimento das condições operacionais e implementações de modernizações nos sistemas de regulação de velocidade dos geradores 1 e 2 da usina Henry Borden à American Governor do Brasil Automação e Controle Ltda., pelo valor de R\$329.119,00 (trezentos e vinte e nove mil, cento e dezenove reais) base agosto/2017, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura e demais condições estabelecidas na minuta do contrato, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, onerando o centro financeiro USINA\_HBORDEN, itens financeiro 01105 e 02190 e contas razão 1129602101 e 1129601102.

  
**Paulo Roberto Fares**  
Diretor Administrativo

ANEXO 1



São Paulo, 27 de julho de 2017.

**À Coordenação de Licitação - ASL**  
**Sra. Salete Ferreira Gomes**

Ref.: Exame de Edital de Tomada de Preços nº. ASL/GEM/1002/2017

Parecer nº PJ 175/17

Prezados Senhores,

Solicitam-nos V.S.<sup>as</sup>. análise do Edital de Tomada de Preços nº ASL/GEM/1002/2017, que visa iniciar o processo de licitação para prestação de serviços de restabelecimento das condições operacionais e implementações de modernizações nos sistemas de regulação de velocidade dos geradores 1 e 2, da Usina Henry Borden.

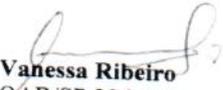
Da análise da documentação que nos foi encaminhada, entendemos que o instrumento convocatório atende aos requisitos previstos no artigo 40, da Lei Federal nº. 8.666/93.

No tocante à minuta do contrato de prestação de serviços que instrui o Edital de Tomada de Preços nº. ASL/GEM/1002/2017, denota-se que todas as cláusulas estão em conformidade com as exigências dispostas no artigo 55, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pelo exposto, entendemos que o Edital de Tomada de Preços nº. ASL/GEM/1002/2017, e a minuta do contrato de prestação de serviços estão em consonância com os artigos 40 e 55, respectivamente, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.

Atenciosamente,

  
**Vanessa Ribeiro**  
OAB/SP 296.249

De acordo.

  
**Pedro Eduardo Fernandes Brito**  
Gerente do Departamento Jurídico

ANEXO 2

01/101

**ATA DE REUNIÃO - TOMADA DE PREÇOS**  
N.º ASL/GEM/1002/2017

**Prestação de serviços de restabelecimento das condições operacionais e implementações de modernizações nos sistemas de regulação de velocidade dos geradores 1 e 2 da usina Henry Borden**

**Decisões**  
Às 09 horas e 30 minutos do dia 17/08/2017 na sala de reuniões da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Escritório 74, Vila Emir - São Paulo – SP, deu-se início aos trabalhos da Primeira Sessão para recebimento dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, referentes à **Tomada de Preços nº ASL/GEM/1002/2017**. Foram recebidos e abertos os envelopes de “**Proposta de Preços**”, os quais encontravam-se fechados e lacrados de acordo com o exigido no Edital, dos seguintes proponentes com o registro das respectivas propostas:

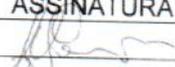
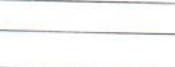
| PROPONENTE   | PREÇO             |
|--|-------------------|
| <b>American Governo do Brasil Automação e Controle Ltda.</b> | <b>329.119,00</b> |

Assim sendo, e após análise da Proposta de Preços em conformidade com os “subitens 7.4 e 7.5 do Edital”, ou seja:

- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do Orçamento da EMAE = **329.119,00** (Trezentos e vinte e nove mil, cento e dezenove reais)
- b) Orçamento da **EMAE R\$329.619,20** (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos)
- c) 70% do menor dos valores = **R\$230.383,30** (duzentos e trinta mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos), obteve-se a seguinte classificação, em relação ao orçamento da EMAE, divulgado no Edital no valor de **R\$329.619,20** (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos):

| PROPONENTE   | PREÇO             | CLASSIFICAÇÃO |
|--|-------------------|---------------|
| <b>American Governo do Brasil Automação e Controle Ltda.</b> | <b>329.119,00</b> | <b>1ª</b>     |

Divulgado o resultado da Classificação e havendo desistência de recurso, expressa pelo representante devidamente credenciado, a Presidente da Comissão de Julgamento, conforme subitem 7.11 do Edital procedeu à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da **American Governo do Brasil Automação e Controle Ltda.**, única Licitante. Os documentos e seus anexos foram rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante credenciado. Após análise, a Comissão de Julgamento divulgou o seguinte resultado: Empresa Inabilitada: **American Governo do Brasil Automação e Controle Ltda.**, por não atendimento ao subitem 5.3.1 do Edital, vez que não apresentou o Balanço Patrimonial do último exercício. Divulgado o resultado da Habilitação e havendo desistência expressa por parte dos Representantes das Licitantes, e com base no subitem 6.10 do Edital, será concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para que apresentem outras, escoimadas das causas das quais decorreu a inabilitação. Assim sendo fica agendado para o dia 29/08/2017 às 09h30min a sessão pública para a entrega dos envelopes contendo a documentação escoimada das causas que motivaram a inabilitação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h55min., da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

| EMPRESA           | NOME                | ASSINATURA  |
|-------------------|---------------------|---|
| EMAÉ              | Wilmara Souza       |  |
| EMAÉ              | Fernando Baroni     |  |
| EMAÉ              | FABIO TORATI TO     |  |
| AMERICAN GOVERNOR | SUZANE M. FRISSELLI |  |
|                   |                     |   |
|                   |                     |   |
|                   |                     |   |

